

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO





Prefeitura de Amarante do Maranhão
Secretaria Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19 NO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO

AMARANTE DO MARANHÃO

2021

Prefeito Municipal

VANDERLY GOMES VIANA

Secretário Municipal de Saúde

WESLEY SANTOS GARCIA

Coordenador(a) Municipal de Atenção Básica

JORGE VIANA GOMES

Coordenador(a) Municipal de Vigilância em Saúde

RAIMUNDO FONTES DE SOUSA

Coordenador(a) Municipal de Imunização

JAILENY OLIVEIRA BARBOSA SARAIVA

Elaboração

JAILENY OLIVEIRA BARBOSA SARAIVA – COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO

ELOIA CORTEZ LIMA- COORDENADOR DE INFORMÁTICA

Sumário

INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	7
2.1. OBJETIVO GERAL.....	7
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
3. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO	8
4. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS PRIORITARIOS NO MUNICÍPIO	9
5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)	11
6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	12
7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	13
7.1. Fluxos de distribuição de vacinas.....	17
8. COMUNICAÇÃO	188
9. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA	199
REFERÊNCIAS	20

INTRODUÇÃO

A Prefeitura do Município de Amarante do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o Plano Municipal De Vacinação Contra a Covid-19, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Em virtude da pandemia o município implantou o Centro de Atendimento para o enfrentamento ao COVID-19 que assiste a população 24 horas todos os dias. De acordo com os dados epidemiológicos fornecidos pela CIEVS, até o dia 18 de janeiro de 2021, foram confirmados 1.466 casos de COVID-19 e 30 óbitos.

No contexto das ações e serviços disponibilizados à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a vacinação constitui uma das iniciativas vista de forma extremamente positiva pela sociedade. Os avanços alcançados nos últimos 30 anos, pelo Programa Nacional de Imunização junto aos Programas Estaduais e Municipais, aliado à implementação da atenção à saúde da população, permitiu impacto relevante na redução de complicações e óbitos para alguns agravos. Reconhecidamente, as doenças imunopreveníveis vêm apresentando redução na sua magnitude, mesmo que algumas doenças ainda representem uma carga significativa no padrão epidemiológico brasileiro.

São de responsabilidade e coordenação do Ministério da Saúde (MS), a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecidas eficácia e segurança, especialmente, as que já estão sendo testadas no Brasil. Também a aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O PNI é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

Em Amarante do Maranhão, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer por etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

As etapas descritas pela equipe técnica do MS priorizam grupos, que levam em conta informações sobre nuances epidemiológicas da COVID-19 entre os brasileiros, bem como, comorbidades e dados populacionais.

Destacamos que este plano será atualizado conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Este documento tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução pelo município de Amarante do Maranhão na implementação de prevenção e controle da infecção causada pelo Novo coronavírus. Ressalta-se que este Plano Municipal de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19 não substitui os Planos Nacional e Estadual já elaborados e publicados.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer parcerias intra e intersetoriais no âmbito do município de Amarante do Maranhão visando divulgar a Campanha de Vacinação contra a Covid-19 e adesão da população;
- Promover a capacitação dos profissionais de saúde do município de Amarante do Maranhão que atuarão na vacinação contra a Covid-19;
- Definir as responsabilidades e prioridades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde quanto a organização para a execução e o fluxo da campanha;
- Assegurar a aquisição e distribuição dos insumos específicos para a campanha;
- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas;
- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas;
- Realizar o registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação.

3. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete à Gestão Municipal a elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal de Vacinação Contra a Covid19, tendo por base as seguintes atribuições:

a) Instituir um grupo condutor de trabalho em nível municipal com envolvimento das áreas técnicas da saúde e demais setores para o fortalecimento das ações de vacinação;

b) Capacitar a força de trabalho municipal que atuará na campanha de vacinação no município de Amarante do Maranhão, tendo por base as informações recebidas durante o Treinamento ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesma) por intermédio da Unidade Gestora Regional de Saúde de Imperatriz (UGRSI).

c) Elaborar o Plano Operativo Municipal de Vacinação contra Covid-19;

d) Garantir a integração das áreas técnicas da atenção primária a saúde e vigilância em saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID 19 nos grupos vacinados;

e) Registrar e cadastrar no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES) a Rede de Frio Municipal e as salas de vacina, conforme Portaria N. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;

f) Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;

g) Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;

h) Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;

i) Monitorar e gerenciar o estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;

j) Registrar, em tempo oportuno, os dados de doses aplicadas nos Sistemas de Informação;

k) Dar o devido descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados na Campanha de Vacinação Municipal, conforme as normas vigentes;

l) Avaliar a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis.

m) Definir profissional e Unidade de Referência para atendimento e nos casos que evoluírem para óbitos encaminhar para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO, nos municípios onde houver cobertura deste serviço, com o objetivo de coletar amostra para confirmação e/ou descarte;

n) Avaliar diariamente o desempenho da execução da campanha de vacinação no município, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados;

o) Atuar em cooperação com os outros entes federativos, estado e união, no âmbito de sua competência para a execução do plano.

4. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS PRIORITARIOS NO MUNICÍPIO

Com base na análise do cenário epidemiológico, avaliação das incidências (coeficientes de hospitalização e mortalidade), identificação da população com maior risco de adoecimento e agravamento (complicações e óbitos) e preservação do funcionamento dos serviços de saúde, entende-se que a definição de grupos prioritários torna-se oportuna para operacionalização da vacinação contra Covid-19.

De modo que, o Plano Nacional de Imunização e seguindo os princípios similares estabelecidos pela OMS definiu como grupos prioritários para vacinação: trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros), pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais), indígena aldeado em terras demarcadas, comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, população em situação de rua, comorbidades (Diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer e obesidade grau III), trabalhadores da educação, pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga e população privada de liberdade.

Quadro 01 - Caracterização de Grupos Prioritários com Indicação dos denominadores pelo Ministério da Saúde.

GRUPO PRIORITÁRIO/FASE	Quantitativo	Fonte de Informação
Trabalhadores de Saúde / Setor Público	661	CNES
Trabalhadores de Saúde / Setor Privado	28	COLETA DE DADOS NAS CLÍNICAS
Pessoas com 80 anos ou +	582	E-SUS
Pessoas com 75 anos a 79 anos	455	E-SUS
Pessoas de 70 a 74 anos	654	E-SUS
Pessoas de 65 a 69 anos	822	E-SUS
Pessoas de 60 a 64 anos	949	E-SUS
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizada	-	E-SUS
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709	2295	CENSO VACINAL
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	-	
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	-	
Pessoas com Morbidade - Diabetes Mellitus	721	E-SUS
Pessoas com Morbidade - Hipertensão Arterial Grave	467	E-SUS
Pessoas com Morbidade - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica	-	
Pessoas com Morbidade - Doença Renal	12	PERFIL ACS
Pessoas com Morbidade - Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares	-	
Pessoas com Morbidade - Transplantadas de Órgãos Sólidos	-	
Pessoas com Morbidade - Anemia Falciforme	-	
Pessoas com Morbidade - Câncer	-	
Pessoas com Morbidade - Obesidade Grave (IMC≥40)	-	
Trabalhadores da Educação Pública	682	BASE NACIONAL
Trabalhadores da Educação Privada	32	BASE NACIONAL
Pessoas com deficiência institucionalizados	-	
Pessoas com deficiência permanente severo	-	
População privada de liberdade	8	PERFIL ACS
Funcionários do sistema de privação de liberdade	10	PERFIL ACS
Pessoas em situação de rua	01	PERFIL ACS
Força de segurança e salvamento	-	
Forças Armadas	-	
Caminhoneiros	17	PERFIL ACS
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	-	
Trabalhadores portuários e aquaviários	-	
Trabalhadores de transporte aéreo	-	
TOTAL		

*Considerar acima de 18 anos

*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

5. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Devido todas as vacinas contra o Sars-Cov2 terem sido produzidas de forma acelerada (9 meses), usando novas tecnologias de produção e as mesmas deverão ser administradas em milhões de indivíduos, precisamos ter um sistema de farmacovigilância fortalecido e atento para os prováveis eventos adversos. Eventos adversos é qualquer ocorrência clínica indesejável em um indivíduo que tenha recebido algum imunobiológico.

Quanto a intensidade, os mesmos se classificam em leves, moderados e graves – estes podem levar à hospitalização, deixar sequelas e até evoluir para óbito.

Portanto, precisamos:

- Detectar;
- Notificar;
- Investigar;
- Classificar todos os eventos adversos;

A responsabilidade é de TODOS os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo erros de imunização, problemas na cadeia de frio, erros de preparação na dose ou na via de administração entre outros se detectado.

É fundamental informar:

- Tipo de vacina;
- Lote;
- Fabricante;

Todos os eventos adversos graves, raros, inusitados, óbitos súbitos e inesperados, assim como qualquer erro de imunização devem ser notificados em 24 horas em determinação da Portaria 264, de 17 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde.

Precaução ou seja, não devem receber a vacina neste momento, mas aguardar:

- Pessoas com qualquer doença febril aguda;
- Pacientes que tiveram COVID-19 confirmado nas últimas 4 (quatro) semanas e evidência de piora clínica da doença;

Pelo fato de todas as vacinas serem novas e ainda em conclusão da fase 3, o Ministério da Saúde neste momento, contraindica a vacinação nos:

- Menores de 18 anos;
- Gestantes em qualquer período gestacional;
- Indivíduos que tiveram reação anafilática na primeira dose da vacinação;
- Pessoas que relatam terem anafilaxia ou choque anafilático a algum componente da vacina.

Recomenda-se que as bulas das vacinas e as informações dos fabricantes sejam lidas pela equipe vacinadora antes da administração da vacina para ciência e também informar o paciente caso este solicite um esclarecimento.

Em caso EAPV, a população será orientada a procurar qualquer unidade de saúde. Os casos graves serão removidos por ambulância do município para a unidade de urgência mais próxima.

Ressalta-se que são consideradas causas de EAPV os erros de imunização (programáticos) como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, dentre outros.

6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais, regionais e municipais.

O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.

Em locais onde não haja conectividade, será utilizado Coleta de Cadastro Simplificada - CDS do e-SUS AB ou formulário físico ou em sistemas próprios, a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer em até 48h.

Quadro 02 – Logística do Sistemas de Informação do SUS para Operacionalização da Vacinação da Covid-19, Município Amarante do Maranhão, Maranhão, 2021.

CARACTERIZAÇÃO	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?	01	01	01	01
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema?	15	15		
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	15	15		
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	15	15		
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?	15	15		

Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?	15	15		
---	----	----	--	--

7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Capacitações

É necessário que toda equipe seja capacitada para a operacionalização da campanha, incluindo a administração da vacina de forma segura, como também nas ações para notificação e investigação de eventos adversos associados à vacinação.

O Ministério da Saúde também irá oferecer O curso denominado “Vacinação para covid-19: protocolos e procedimentos” que será na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS. Será ofertado no âmbito do Campus Virtual Fiocruz, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida e em escala nacional, os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação.

No que se refere à Secretaria Municipal de Saúde, a capacitação será realizada de forma presencial incluindo a temática de práticas de vacinação, seus eventos adversos e sistema de informação. A qualificação dos profissionais de saúde inseridos na Atenção Primária terá início dia 20 de janeiro de 2021 contemplando coordenadores dos programas de saúde, diretores de unidades básicas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACS's.

Estratégias para vacinação

A SEMUS propõe para esta campanha, estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.

Logo, na intenção de evitar aglomeração e manter a organização dos pontos de vacinação, as estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde serão:

- Vacinação volante nos locais em que estejam os grupos prioritários, como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde;

Vacinação na zona rural: será realizado vacinação dos grupos prioritários na zona rural pelas equipes de estratégia de saúde da família em domicílio iniciando a partir do dia 1º de fevereiro.

Vacinação dos povos indígenas aldeados: terá início nessa primeira fase sendo responsabilidade do DSEI realizar a busca desse público e administração da vacina, o município por sua vez será responsável pela informação dos dados bem como distribuição e controle de vacinas e insumos.

- Pontos exclusivos e estratégicos para a vacinação contra COVID-19;

- Vacinação domiciliar para pacientes acamados ou com dificuldade de locomoção. Pacientes cadastrados pelo Programa Melhor em Casa.

- Horário de vacinação estendido de segunda a sexta-feira até as 20 horas nas unidades de maior demanda;

Observações:

✓ Toda a organização das estratégias de vacinação deverá evitar aglomerações e manter a organização das salas de vacina.

✓ Para a vacinação de trabalhadores de saúde é importante o envolvimento e trabalho conjunto entre Atenção Primária em Saúde e a Rede de Urgência e Emergência, principalmente os profissionais que atuam exclusivamente nas unidades de atendimento para o COVID19.

✓ Quanto aos idosos, sugere-se adotar a visita casa a casa (domiciliar) principalmente para aqueles acamados e ou com dificuldades de locomoção.

1. Organizar os locais de vacinação POR POPULAÇÃO-ALVO PRIORIZADA

LOCAL DE VACINAÇÃO POR GRUPOS PRIORITÁRIOS			
GRUPOS	PERÍODO	LOCAL DE VACINAÇÃO	COMO
Trabalhadores de Saúde público e privado: APS, Rede de Urgenc. e Emerg.	A partir de 20 de janeiro	Serviços de saúde onde trabalham	Apresentação do cartão do sus e caderneta de vacina
Trabalhadores de Saúde privado	A partir de 20 de janeiro	Serviços de saúde onde trabalham Bairros, zona rural e áreas estratégicas da cidade	Vacinação apresentado identificação funcional que comprove condição de profissão (crachá, identidade funcional)
Pessoas de 60 anos e mais	A partir de 20 de janeiro		

Portadores de Comorbidade	A partir de 25 de janeiro		Vacinação em postos de vacina e domicílio
Acamados	A partir de 25 de janeiro	Na residência	Vacinar pacientes cadastrados nas UBS/ESF

Quadro 03 – Estimativa da população-alvo conforme as Fases para Vacinação contra a Covid-19.

FASES	População - Alvo	Estimativa de População*	Número estimado de doses para esquema vacinal completo**
FASE 1	Trabalhadores de Saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas.	4.021	8.042
FASE 2	Pessoas de 60 a 74 anos	949	1.898
FASE 3	Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	1.950	3.900

Fonte: e-SUS

*Estimativa em revisão.

**Considerando o esquema de duas doses acrescido de 5% de perda operacional de doses.

Quadro 04 - Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Amarante do Maranhão, Maranhão, 2021.

DESCRIÇÃO		QTD/RESPOSTA
CNES Rede de Frio e salas de vacina		15
Capacidade de armazenamento (M ³ /L) de 2 a 8°C		1200 L
Capacidade de armazenamento (M ³ /L) -20°C 10		200
Deficiência na capacidade de armazenamento		SIM () NÃO (x)
Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte)		SIM (x) NÃO ()
Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático)		terrestre
Cadastro no SIES		SIM (x) NÃO ()
Previsão de Segurança	Transporte- Escolta	SIM (x) NÃO ()
	Armazenamento	SIM (x) NÃO ()

Fonte: Inquérito Rede de Frio

Para o preenchimento do Quadro 5 atentar para as seguintes orientações:

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- Cenário 1 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usar QR CODE (Preparar equipamentos e Recursos Humanos);
- Cenário 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 - Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldades de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema e-SUS AB, que é um módulo off-line); e
- Cenário 4 - Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

Quadro 05 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação

Serviço de Saúde	Quantidade de pontos de vacinação no município				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte)	Tipo de modal	Previsão de Segurança	
							Transporte	Armazenamento
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4				

	-	09	11		SIM (x) NÃO ()		SIM (x) NÃO ()	SIM (x) NÃO ()
					SIM () NÃO ()		SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()

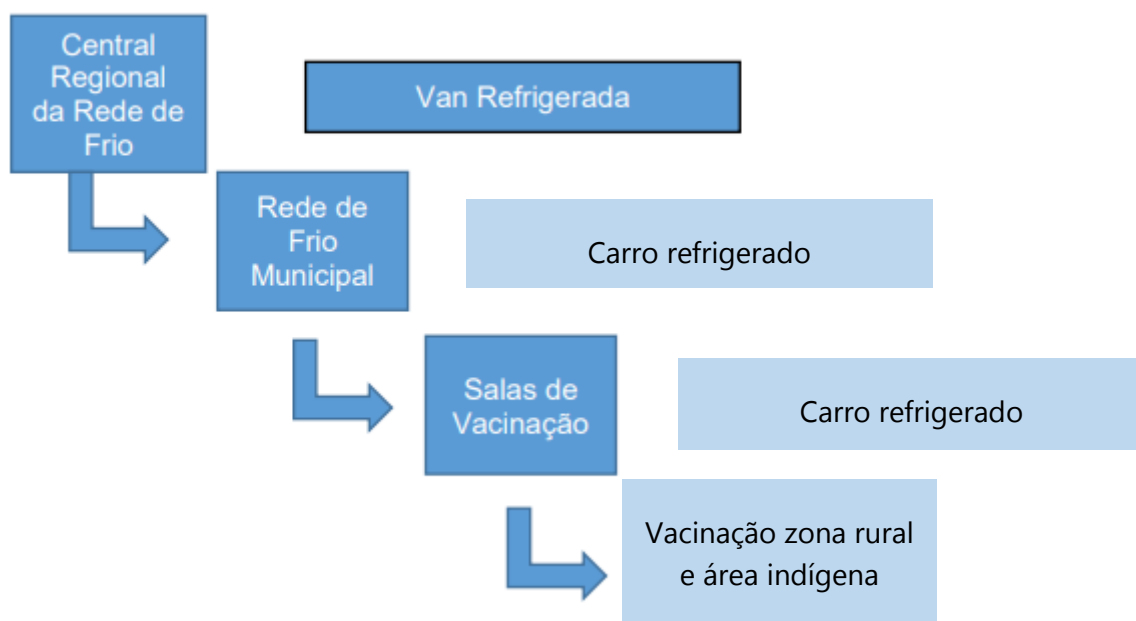
Fonte: Inquérito Rede de Frio

Quadro 06 - Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso

Serviço de Saúde	Pontos de vacinação de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (Transporte)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte	Armazenamento
PA ALVORADA	01	SIM	SIM (x) NÃO ()		SIM (x) NÃO ()	SIM (x) NÃO ()
PA CIKEL	01	SIM	SIM (x) NÃO ()		SIM (x) NÃO ()	SIM (x) NÃO ()

7.1. Fluxos de distribuição de vacinas

a) Fluxo de distribuição de vacinas com Rede de Frio Municipal



8. Comunicação

A Comunicação da Campanha de Vacinação Municipal contra a Covid19 tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população do município, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

O município deve seguir peças e moldes da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população do município do empenho conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

O município deve sinalizar as estratégias de comunicação que utilizarão para alertar a população esclarecendo quanto a necessidade de vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e evoluir para óbito pela doença, assim como, as categorias que deverão ser vacinadas em cada etapa da campanha, estratégia que tem objetivo de promover a redução de morbimortalidade e da transmissão da doença pela covid-19. Divulgar para a população em linguagem simples aspectos ligados a vacina que será utilizada no município, como: grupo prioritário, tipo da vacina, via de administração, número de doses e tempo necessário para a garantia da imunidade contra o COVID 19.

Podemos sugerir como exemplo:

a) Envio de ofício circular sobre a Campanha de Vacinação Municipal para as demais Secretarias Municipais, Ministério Público, Conselhos de Classe, Sindicatos, Associação Comercial, Igrejas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, etc., buscando apoio e compromisso político com a Campanha.

b) Campanha de Comunicação Social efetiva com mensagens educativas e informativas sobre a Campanha de Vacinação à toda a população do município por meio de rádio, carros de som, redes sociais (facebook, Instagram, Grupos Whatsapp), faixas, cartazes, e etc., visando a adesão e apoio de toda a comunidade. No material de divulgação dar explicações claras sobre as fases da vacinação e respectivo público alvo com vistas sensibilizar os vacinados e não vacinados.

c) Organização da sinalização vertical e horizontal nos locais de vacinação respeitando as medidas de distanciamento social e segurança sanitária.

d) Elaboração de boletins informativos à população sobre o andamento da campanha municipal de imunização contra a Covid19.

e)

9. Encerramento da Campanha

Ao final da Campanha Municipal de Vacinação contra a Covid19 será elaborado um relatório técnico contendo registros fotográficos e resultados obtidos ao longo de toda a campanha, avaliando a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

MARANHÃO. Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19. Secretaria de Estado da Saúde, 1ª edição, São Luis, 2021.

MARANHÃO. Diretrizes preliminares para elaboração do plano municipal de vacinação contra a covid-19. Secretaria de Estado da Saúde, 1ª edição, São Luis, 2021.